



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67**

Avenida Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Mogeiro – PB
CEP: 58.375-000 Tel. (83) 3266-1033

LEI Nº 302/2018

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ ALBERTO FERREIRA, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Mogeiro, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal; e
- II – Orçamento da Seguridade Social

Parágrafo Único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

**SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Mogeiro – PB
CEP: 58.375-000 Tel. (83) 3266-1033

Art. 2º - A Receita Total e Despesa Total do Município de Mogeiro para o exercício financeiro de 2019, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 34.900.100,00 (Trinta e Quatro Milhões, Novecentos Mil, cem Reais).

Parágrafo Único - Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

I- Receitas do Tesouro

RECEITA BRUTA	37.874.430,00
Receitas Correntes	36.248.875,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.579.795,00
Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	237.179,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	33.606.796,00
Outras Receitas Correntes	825.105,00
Receitas de Capital	1.625.555,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	1.625.555,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes- Intra-Orçamentária	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria- Intra-Orçamentária	0,00
Contribuições- Intra-Orçamentária	0,00
Receita Patrimonial- Intra-Orçamentária	0,00
Receita Agropecuária- Intra-Orçamentária	0,00
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita de Serviços- Intra-Orçamentária	0,00
Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes- Intra-Orçamentária	0,00
Receitas de Capital- Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito- Intra-Orçamentária	0,00
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
Amortização de Empréstimos- Intra-Orçamentária	0,00
Transferências de Capital -Intra-Orçamentária	0,00
Outras Receitas de Capital- Intra-Orçamentária	0,00
DEDUÇÕES	(2.974.330,00)
Dedução do FUNDEB -Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-	(2.329.300,00)
Dedução do FUNDEB -Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(378,00)
Dedução do FUNDEB -Transferência Financeira do ICMS 11 Desoneração 11	(525,00)
Dedução do FUNDEB -Cota-Parte do ICMS	(621.780,00)
Dedução do FUNDEB -Cota-Parte do IPVA	(22.032,00)
Dedução do FUNDEB -Cota-Parte do IPI- Municípios •	(315,00)
Total ----->	34.900.100,00
Total Geral da Receita ----->	34.900.100,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Mogeiro – PB
CEP: 58.375-000 Tel. (83) 3266-1033

Parágrafo Único - Durante o exercício financeiro de 2019, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 34.900.100,00 (Trinta e Quatro Milhões, Novecentos Mil, cem Reais), distribuídos da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 23.864.501,00 (Vinte e Três Milhões, Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Um Reais), correspondente a 68,38% do valor da Despesa Total e;

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.035.599,00 (Onze Milhões, Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais), correspondente a 31,62% do valor da Despesa total.

Art. 5º - A Despesa fixada observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Categoria Econômica
I- Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	29.620.342,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.838.902,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.705,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.768.735,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.007.258,00
INVESTIMENTOS	4.115.808,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.495,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	878.955,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	272.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	272.500,00
Total ----->	34.900.100,00
Total Geral da Receita ----->	34.900.100,00